

NEON PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

CNPJ/ME nº 20.855.875/0001-82 - NIRE 35.300.476.581

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DEZEMBRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** em 1º de dezembro de 2025, às 11h00, na sede social da Neon Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento, localizada na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, Andar 2, Água Branca, CEP 05.001-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"), tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, representando a totalidade do seu capital social, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. **Jamil Saud Marques**; Secretária: Sra. **Fernanda Solon**.

4. **ORDEM DO DIA:** (i) eleger novo membro da diretoria; e (ii) consolidar a composição da diretoria.

5. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** A única acionista autorizou a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º e 2º da Lei 6.404/76. De acordo com a Lei nº 14.030, editada pelo Governo Federal em 28 de julho de 2020 e por ser esta instituição uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, esta Ata de Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira virtual e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante a reunião, com a assinatura dos participantes de maneira eletrônica através da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001.

6. **DELIBERAÇÕES:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, os representantes da única acionista da Companhia, por unanimidade e sem qualquer ressalva, deliberaram o que segue:

6.1 Eleger o membro abaixo qualificado, para o cargo de Diretor Executivo II, para o mandato atual em curso que se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária que analisará as contas do exercício findo em 2026 a saber: **Ramon Martinez Ribeiro Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da C.I. RG nº M8538211 e inscrito no CPF/MF nº 012.524.136-45, com endereço comercial na Avenida Francisco Matarazzo, 1.350, Andar 2, Água Branca, CEP 05.001-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

6.1.1. O Diretor eleito declara para os devidos fins e efeitos legais que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por qualquer lei especial, e que não foi condenado por qualquer crime, bem como não está sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

6.1.2. A posse do diretor ora eleito fica condicionada à homologação de seu nome pelo Banco Central do Brasil, nos termos da regulamentação aplicável.

6.2 Condicionada à aprovação do Banco Central do Brasil da eleição supramencionada, confirmar a composição da diretoria da Companhia conforme quadro demonstrado abaixo. O mandato dos diretores listados se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária que analisará as contas do exercício findo em 2026 a saber: **Nome - Cargo:** Pedro Henrique de Souza Conrade, Fernando Carvalho Botelho de Miranda - Diretores Executivos I; Alexandre Augusto Zaia Rodrigues, Cristiano Fernandes da Silva, Fernanda Solon, Fernando Henrique Chacon Musolino, Fernando Henrique Montanari da Mota, Jamil Saud Marques, Marcos Muller Lopes Fonseca, Ramon Martinez Ribeiro Neto, Wagner Leão Costa Filho - Diretores Executivos II.

7. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Jamil Saud Marques, Presidente; e Fernanda Solon, Secretária. **Acionista:** Neon Holding Conglomerado Ltda. As partes admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio da plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. São Paulo, 1º de dezembro de 2025. **Mesa:** **Jamil Saud Marques** - Presidente, **Fernanda Solon** - Secretária. **Acionista:** **Neon Holding Conglomerado Ltda** - Jamil Saud Marques e Cristiano Fernandes da Silva - Diretores Executivos II.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>